



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Juliano Pasqual
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Marcelo de Menezes Nogueira
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Felipe Lobato Curi
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Salles Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Anderson Luis de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Priscila Haidar Sakalem
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chiru Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
Jair Siqueira Bittencourt Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rodrigo Dantas Scorzelli (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães da Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Luiz Antônio Martins
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luis Dantas Ferreira (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Cassio da Conceição Coelho
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	34
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governadoria do Estado
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	34
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão
Fazenda	39
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Polícia Militar	46
Polícia Civil	49
Administração Penitenciária	49
Defesa Civil	50
Saúde	50
Educação	52
Ciência, Tecnologia e Inovação	56
Transporte e Mobilidade Urbana	56
Ambiente e Sustentabilidade	57
Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar	57
Cultura e Economia Criativa	57
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	57
Esporte e Lazer	58
Turismo
Controldoria Geral do Estado	58
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro	59
Trabalho e Renda	59
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital	59
Infraestrutura e Obras Públicas
Energia e Economia do Mar	59
Habitação de Interesse Social
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Mulher
Cidades	60
Defesa do Consumidor	60
Segurança Pública	61
Procuradoria Geral do Estado
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	61
REPARTIÇÕES FEDERAIS

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.111 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE E OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/000702/2026,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, o saldo remanescente e os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO E CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES			
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
51511681	Coordenador	DAS-7	SEENEMAR	04	Ajudante I	DAI-1	SEENEMAR
Decreto nº 50.100, de 14 de janeiro de 2026	Superintendente de Departamento	DAS-7	IPEM	01	Assistente II	DAI-6	SECC
ORIGEM				VALOR	Ajudante I	DAI-1	SUBGAP/SECC
Decreto nº 50.108, 16 de janeiro de 2026				R\$ 11.712,05	Coordenador de Plantão	DAI-4	DEGASE
				01	Assistente II	DAI-6	INEA
				01	Assistente II	DAI-6	SEAS

Id: 2708821

DECRETO Nº 50.112 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÓE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÉNERES AFETOS AS ESTRADAS VICINAIS DAS REGIÕES NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.811, de 11/06/2025 e no Decreto 49.791, de 07/08/2025;

CONSIDERANDO:

- A necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB e;
- Que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, conforme dispõe o art. 145, VI, alínea "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- o processo nº SEI-520001/000029/2026,

DECRETA:

Art. 1º - A execução, a gestão e a fiscalização dos contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres relativos às estradas vicinais das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento passam a ser exercidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar, em razão das competências atribuídas pelo Decreto 49.791, de 07/08/2025, notadamente pela Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, na forma do inciso IV, do art. 29.

Art. 2º - Os contratos de materiais da região norte fluminense empreendem especificamente os municípios de Campos dos Goytacazes, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São Fidélis.

Art. 3º - Para fins do disposto neste Decreto, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar sucede a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em todos os direitos e obrigações decorrentes dos instrumentos mencionados no art. 1º, a partir da edição deste Decreto.

§ 1º A sucessão de que trata este artigo independe da celebração de termo aditivo aos instrumentos vigentes, operando-se por força deste Decreto, sem prejuízo de futuras apostilas ou aditamentos para fins de regularização cadastral e orçamentária.

§ 2º - As empresas contratadas deverão ser notificadas da alteração do órgão gestor para fins de execução dos contratos e seus desdobramentos, bem como para fins de comunicações oficiais.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a transferência definitiva dos processos, arquivos, termos de referência e demais documentos necessários à plena execução contratual.

Parágrafo Único - Durante o período de transição, os atuais fiscais e gestores dos contratos deverão prestar apoio técnico à nova Secretaria para garantir a continuidade dos serviços.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos mediante ato conjunto dos titulares das Secretarias envolvidas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2708822

DECRETO Nº 50.113 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA TARIFA SOCIAL E TEMPORÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-100001/000010/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 6º-C, incluído à Lei nº 2.869, de 18 de dezembro de 1997, pela Lei nº 6.700, de 06 de março de 2014, que prevê a possibilidade do Poder Concedente fixar Tarifas Sociais e Temporárias para os serviços públicos de transporte ferroviário e metrorviário com vistas a atender aos princípios da modicidade, acessibilidade e universalidade; e

- o Decreto Estadual nº 49.489/2025, que instituiu o valor da Tarifa Social e Temporária do Serviço Público de Transporte Ferroviário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 01 de fevereiro de 2027, o valor da Tarifa Social e Temporária do Serviço Público de Transporte Ferroviário em R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2708823

*DECRETO Nº 50.010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-
LOR GLOBAL DE R\$ 2.115.380.657,33 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025;

- e o que consta dos processos nº SEI-120001/003491/2025, SEI-020003/000831/2025,

- SEI-050001/001931/2025, SEI-050001/001951/2025, SEI-050001/002032/2025,

- SEI-070002/026435/2025, SEI-080002/029004/2025, SEI-090001/002172/2025,

- SEI-100003/001231/2025, SEI-120001/000749/2025, SEI-150001/015171/2025,

- SEI-150018/000619/2025, SEI-180001/000893/2025, SEI-260003/007303/2025,

- SEI-260006/053494/2025, SEI-260006/061077/2025, SEI-270002/000460/2025,

- SEI-330001/001829/2025, SEI-330002/046797/2025, SEI-330003/002861/2025,

- SEI-360002/000137/2025, SEI-260017/000637/2025, SEI-360017/001929/2025,

- SEI-490001/001629/2025, SEI-490002/004036/2025, SEI-510001/001284/2025 e

- SEI-510001/001395/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$2.115.380.657,33 (dois bilhões, cento e quinze milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$89.151.041,49 (oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		VALOR (R\$)	VALOR COMPENSADO CANCELADO (R\$)	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	63.797,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	63.797,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
06010.06.781.0470.4805	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Gestão Aérea do GSI		Aplicações Diretas		
06010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13010.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	140.000,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13010.20.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	140.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATERIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	53.044,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13540.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	53.044,00	
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13540.20.572.0455.5628	F	4490.00	1.700.212	1.500.000,00	
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO_RIO e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Convênio nº 969608.			1.700.212	1.500.000,00	

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	423.325,93	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	423.325,93	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	200.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	5.963.175,11	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.101	21.915,11	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos			1.501.101	5.985.090,22	
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	1.500.100	3.000.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.101	10.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos			1.501.101	10.000,00	
14020.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	10.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14020.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.101	10.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	20.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	1.500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.753.232	12.300.000,00	

Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas			
14330.06.126.0498.4668	F	3390.00	1.753.232		9.200.000,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.422.0498.2065	F	3390.00	1.753.232	33.885.324,36	
Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.181.0478.8286	F	4490.00	1.753.232		33.885.324,36
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	2.400.000,00	
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	12.600.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0498.4111	F	3390.00	1.753.232		15.000.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4764	F	3390.00	1.752.230	4.668.760,21	
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4814	F	4490.00	1.752.230	1.502.682,00	
Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas			
14330.06.181.0478.8286	F	4490.00	1.752.230	6.870.000,00	
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4764	F	3190.00	1.752.230		6.311.721,55
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4764	F	4490.00	1.752.230		2.499.999,99
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.752.230		4.229.720,67
Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	216.706,02
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	159.044,91
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	13.779,84
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	13.393,27
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14380.22.125.0480.4822	F	4490.00	1.500.100	30.488,00
Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.		Aplicações Diretas		

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.101	20.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14630.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	1.800.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14630.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.101	6.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14630.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.101	70.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

14630.04.127.0512.1843	F	3390.00	1.501.101	12.110.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas		
14630.04.127.0512.4845	F	3390.00	1.501.101	7.000.000,00
Desenvolvimento ações interesse Metropolitano		Aplicações Diretas		
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	1.501.101	6.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
14630.26.451.0512.1861	F	4490.00	1.501.101	7.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	40.000.000,00

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.4917	F	3390.00	1.500.100	765.000,00
Difusão Cultural e Promoção de Atividades Ar		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	71202528232	1.500.100
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		7.000.000,00

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	11.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	11.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4904	F	3390.00	1.500.100	484.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		484.000,00
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	60.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.501.230	60.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	180.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	320.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	4490.00	1.500.100	10.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4904	F	3390.00	1.500.100	2.380.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		2.380.000,00
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	542.984,62
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		542.984,62

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	11.296,24
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	11.296,24
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	5.970,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.970,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	91.080,67
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

15430.13.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	88.700,19
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
15430.13.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	2.380,48
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
15430.13.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	750.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0509.4641	F	3390.00	2.749.227	435.653,87
Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual da Cultura - FEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	163.599,29
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o município de Niterói – Convênio nº 001/2023			1.702.212	163.599,29
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	348.146,79
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o município de Maricá – Convênio nº 003/2023			1.702.212	348.146,79

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	5.904.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232	1.500.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	1.066.449,12
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	8.470.449,12
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.100	308.412,03
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	308.412,03
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	3.080.943,44
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.107	979.618,63
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.107	4.060.562,07
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.761.122	5.804.496,72
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.761.122	5.804.496,72
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	1.500.100	10.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.107	92.674,02
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.107	92.674,02
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	1.500.100	36.310,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	36.310,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	12.000.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.107	4.330.038,99
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.107	695.747,81
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	5.025.786,80
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	166.465,45
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4767	F	4490.00	1.500.100	166.465,45
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.107	34.443,86
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	34.443,86
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	67202505711 1.500.148	621.141,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	67202505711 1.500.148	621.141,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.500.107	90.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18020.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18020.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8313	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.122.0002.0467	S	3190.00	2.801.231	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20341.09.122.0002.0467	S	3390.00	2.801.231	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.803.237	103.000.000,00
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6003	S	3190.00	1.803.237	6.000.000,00
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6004	S	3190.00	1.803.237	97.000.000,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		

Fundo Especial de Administração Fazendária

20610.04.122.0002.4732	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas		
20610.04.122.0002.4732	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas		
20610.04.126.0493.8103	F	3390.00	1.500.100	8.300.000,00
Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação		Aplicações Diretas		
20610.04.122.0473.1845	F	4490.00	1.500.100	800.000,00
Aperfeiçoamento das Barreiras Fiscais		Aplicações Diretas		
20610.04.122.0473.4852	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Receita Cidadão		Aplicações Diretas		
20610.04.126.0493.5787	F	3390.00	1.500.100	4.500.000,00
Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	27.872,18
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	250.000,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2002	F	4590.00	1.500.100	179.282,10
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2998	F	3390.00	1.500.100	12.705,65
Desenvolvimento Econômico Sustentável		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4499	F	3390.00	1.500.100	69.264,53
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0512.4689	F	3390.00	1.500.100	16.619,90
Revitalização de Áreas Estratégicas		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.444.837,09
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	38.120,04
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.230	150.873,53
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22320.23.691.0499.4765	F	3390.00	1.501.230	1.255.843,52
Atualização Sistema Registro Empresarial-SRE		Aplicações Diretas		

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	25.949,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	25.949,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22350.18.573.0496.4638	F	3390.00	1.500.100	900.000,00
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas		

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.2016	F	3390.00	71202528102	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5638	F	4450.00	1.759.151	67.170,86
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		

24010.18.544.0494.5639	F	4450.00	1.759.151	67.170,86
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
24010.18.541.0494.5638	F	4450.00	1.759.151	101.470,86
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	101.470,86
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	4450.00	1.759.151	4.797,81
Gestão dos Recursos Naturais		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	4.797,81
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.759.151	1.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	1.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	400.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		

Unidade Executiva do PSAM

24020.17.512.0494.1102	F	3390.00	1.759.151	400.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.572.0494.5619	F	4490.00	1.500.100	600.000,00
Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.500.100	600.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	1.200.370,48
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.501.101	14.459.385,52
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos. 1.501.101 15.659.756,00

24320.18.572.0494.5619	F	4490.00	1.500.100	700.000,00
Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.4675	F	4490.00	1.500.100	700.000,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	999.629,52
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.501.101	999.629,52
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	999.629,52
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.759.151	999.629,52
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	17.585,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	17.585,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Segurança Pública

26010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.799.240	11.209.420,24
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, referente ao exercício de 2025.			1.799.240	11.209.420,24

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

27410.20.606.0455.8184	F	3350.00	1.500.100	15.000,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
27410.20.122.0455.5679	F	4490.00	1.500.100	3.000,00
Modernização e Restruturação da FIPERJ		Aplicações Diretas		
27410.20.571.0455.2840	F	3390.00	1.500.100	6.000,00
Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura		Aplicações Diretas		
27410.20.606.0455.2839	F	3390.00	1.500.100	6.000,00
Monitoramento da Pesca e Aquicultura		Aplicações Diretas		
27410.20.606.0455.8184	F	3350.00	1.500.100	5.768.007,87
Fomento à Aquicultura e Pesca		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

27530.20.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	2.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
27530.20.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	2.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
27530.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	85.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
27530.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	85.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
27530.20.122.0002.2016	F	3390.00	71202527902	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
27530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100	2.100.000,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas		
27530.20.122.0002.2016	F	3390.00	71202527902	1.500.100
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	14.123.814,26
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.899.223	14.123.814,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	5.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0508.2912	S	4490.00	1.899.223	5.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	49.497.047,74
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – FSERJ, referente ao exercício de 2025.

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	250.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	250.000,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	524.681,26
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	524.681,26
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	1.779,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.8322	S	3390.00	1.500.100	1.779,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.107	8.600.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	8.600.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	100.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100	100.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	2.957.369,46
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.600.225	2.957.369,46
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	70.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.107	70.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.107	10.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107	50.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.500.107	1.192.853,20
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	1.192.853,20
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.107	1.440.383,20
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.107	16.277.209,34
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.107	3.663.678,06
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.107	5.505.945,75
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	26.887.216,35
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.107	6.302.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.107	22.200.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	28.502.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	22.462.544,67
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	10.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.107	2.462.544,67
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.107	10.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.107	4.517.607,08
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	4.517.607,08
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		

29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.500.100	129.646,77
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	129.646,77
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.761.122	507,02
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.761.122	5.493,70
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	6.000,72
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	70.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	44.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	5.600.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	5.600.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107	2.117.571,40
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	2.117.571,40
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.107	241.499,99
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	241.499,99
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	9.500.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	9.500.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.107	2.462.544,67
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	2.462.544,67
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4695	S	3390.00	1.500.100	2.647,72
Operacionalização da Escola Técnica em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.500.100	2.647,72
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.107	3.953.861,29
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	3.953.861,29
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.107	286.100,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.107	86.800,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107	3.840.681,02
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.107	241.499,99
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	4.455.081,01
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.600.225	4.782.942,56
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	4.782.942,56
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.107	2.277.100,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	2.277.100,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	620.310,44
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	620.310,44
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.107	2.967.763,64
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	2.967.763,64
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107	2.221.504,45
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	2.221.504,45
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	2.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	2.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.333.0497.8260	F	3390.00	1.500.100	900.000,00
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	40.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	40.000,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	49.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	49.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	49.500,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.778,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	7.785,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Agência Reguladora Serv Públ de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	1.050.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	2.050.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, referente ao exercício de 2025.			1.753.232	3.100.000,00
31360.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232	1.601.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	71.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	480.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31360.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.753.232	150.000,00
Regulação e Capacitação Concessões Transp.		Aplicações Diretas		

31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	240.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31360.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	240.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

31710.26.122.0002.0016	F	3220.00	1.501.230	25.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
31710.26.122.0002.0016	F	4620.00	1.501.230	10.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
31710.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31710.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	1.235.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	49.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	310.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	310.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	23.564,12
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.750.126	59.821,35
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		

Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. 1.750.126 59.821,35

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107	200.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107	114.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107	12.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107	90.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	20.433.447,78
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	189.345.048,62
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.500.107	733,70
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.107	119.310,46
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		

37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.107	392.655,78
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	416.155.580,57
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.704.104	56.978.179,89
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.704.104	56.978.179,89
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic

40401.19.127.0495.4878	F	4490.00	1.500.100	200.000,00
Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	4.900.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4819	F	4490.00	1.500.100	4.900.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	10.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.0467	F	3391.00	1.500.100	144.000,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40410.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	144.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	47202503601	1.500.148	2.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	47202503601	1.500.148	2.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	35202502801	1.500.148	3.460,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	35202502801	1.500.148	3.460,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	35202502821	1.500.148	305,32
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	35202502821	1.500.148	305,32
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2010	F	3390.00		1.501.230	200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00		1.501.230	5.900.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, referente ao exercício de 2025.				1.501.230	6.100.000,00
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	2.337.655,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

40430.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.337.655,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	1.572.212	4.323,45
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a UERJ e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Convênio nº 240003.			1.572.212	4.323,45

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	3.520,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.520,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40440.12.122.0002.2022	F	3191.00	1.500.100	3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2019	F	3190.00	1.500.100	10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.761.122	25.401,67
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.362.0443.4537	F	3390.00	1.761.122	25.401,67
Atividades de Integração Curricular		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	133.544,73
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.362.0443.4537	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Atividades de Integração Curricular		Aplicações Diretas		
40440.12.392.0498.4851	F	3390.00	1.500.100	51.755,00
Evento à Cidadania		Aplicações Diretas		
40440.12.812.0498.4848	F	3390.00	1.500.100	71.789,73
Atividades Físicas e Esportivas		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.500.100	79.350,64
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	79.350,64
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	400.016,61
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	400.016,61
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40440.12.367.0443.4545	F	4490.00	42202524051	1.500.148
Educação Inclusiva na Rede FAETEC		Aplicações Diretas		656.062,67
40440.12.367.0443.4545	F	3390.00	42202524051	1.500.148
Educação Inclusiva na Rede FAETEC		Aplicações Diretas		656.062,67
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	4.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2022	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		

40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
40440.12.122.0002.2022	F	3191.00	1.500.100	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
40440.12.122.0002.2022	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	150.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100	2.300.000,00	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.500.100	1.050.000,00	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0467.2817	F	3390.00	1.500.100	200.000,00	
Operacionalização Restaurante Universitário		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100	3.700.000,00	
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	389.149,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	1.500.100	389.149,00	
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas			
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	894.209,00	
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
40460.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	800.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40460.12.368.0443.4462	F	3390.00	1.500.100	94.209,00	
Implantação de Cursos à Distância		Aplicações Diretas			

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

40610.19.573.0495.4820	F	4490.00	1.501.230	18.994.869,08	
Fomento à Pesquisa - FATEC		Aplicações Diretas			

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ/FATEC, referente ao exercício de 2025.

Secretaria de Estado de Turismo

43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	300.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.501.101	9.255.451,09	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	9.255.451,09	
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.501.101	1.000.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	1.000.000,00	
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.501.101	1.000.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	1.000.000,00	

43010.23.695.0452.4489 F 3390.00 1.501.101 500.000,00

Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ Aplicações Diretas

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos. 1.501.101 500.000,00

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.122.0002.8021 S 3390.00 1.761.122 500.000,00

Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública Aplicações Diretas

49010.08.244.0450.4717 S 3390.00 1.761.122 500.000,00

Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade Aplicações Diretas

49010.08.306.0467.4577 S 3390.00 1.761.122 904.000,00

Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN Aplicações Diretas

49010.14.422.0498.4560 F 3390.00 1.761.122 4.320.345,00

Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+ Aplicações Diretas

49010.08.244.0450.4717 S 3390.00 1.761.122 4.320.345,00

Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade Aplicações Diretas

49010.08.244.0450.4768 S 3390.00 1.761.122 7.503.929,69

Combate Enfrent a Situação de Pobreza Aplicações Diretas

49010.08.244.0450.4768 S 4490.00 1.761.122 2.496.070,31

Combate Enfrent a Situação de Pobreza Aplicações Diretas

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.122.0002.0467 S 3190.00 1.761.122 74.346,00

Despesas Obrigatórias de caráter Primário Aplicações Diretas

49412.08.122.0002.0467 S 3390.00 1.761.122 74.346,00

Despesas Obrigatórias de caráter Primário Aplicações Diretas

49412.08.122.0002.2016 S 3390.00 1.761.122 11.981,20

Manut Ativid Operacionais / Administrativas Aplicações Diretas

49412.08.243.0498.4633 S 3350.00 1.761.122 11.981,20

Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660 F 3190.00 1.500.107 210.291.196,34

Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas

51010.06.122.0002.2660 F 3390.00 1.500.107 8.526.561,58

Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas

51010.06.122.0002.2660 F 3190.00 1.500.107 8.526.561,58

Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas

51010.06.122.0002.2660 F 3190.00 1.500.107 416.155.580,57

Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas

51010.06.122.0002.2016 F 3390.00 1.500.100 2.000.000,00

Manut Ativid Operacionais / Administrativas Aplicações Diretas

51010.06.122.0002.8021 F 3390.00 1.500.100 2.000.000,00

Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública Aplicações Diretas

51010.06.122.0002.2016 F 3390.00 1.759.103 16.500.000,00

Manut Ativid Operacionais / Administrativas Aplicações Diretas

Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social. 1.759.103 16.500.000,00

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.302.0002.2978 F 3390.00 2.501.230 3.000.000,00

Apoio à operacionalização da Saúde do Policia Aplicações Diretas

51650.06.302.0002.2978 F 4490.00 2.501.230 3.000.000,00

Apoio à operacionalização da Saúde do Policia Aplicações Diretas

51650.06.122.0002.8055 F 3390.00 1.501.230 80.000,00

Apoyo administrativo e policiamento da PMERJ Aplicações Diretas

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	1.501.230	80.000,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.107	6.930.466,74	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	6.930.466,74	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.107	543.491,75	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	543.491,75	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.107	615.789,78	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	615.789,78	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	44202513371 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	44202513371 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	44202513411 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	44202513411 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	44202513391 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	44202513391 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	44202513381 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	44202513381 1.500.148	50.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	1.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.759.103	8.000.000,00	
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	1.759.103	300.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	1.759.103	500.000,00	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	1.759.103	6.700.000,00	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED, destinado à Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				1.759.103	16.500.000,00
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	51.973,14	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Quissamã – Convênio nº 230045				1.702.212	51.973,14
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	52.722,97	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Volta Redonda - Convênio nº 230046.				1.702.212	52.722,97
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	155.285,74	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Maricá - Convênio nº 230048.				1.702.212	155.285,74

52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	96.701,10
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	96.701,10
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Araruama - Convênio nº 230049.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	80.542,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	80.542,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Iguaba Grande - Convênio nº 230050.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	209.497,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	209.497,93
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Macaé - Convênio nº 240155.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	285.192,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	285.192,20
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Niterói - Convênio nº 240135.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	156.394,70
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	156.394,70
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Saquarema - Convênio nº 240009.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	421.222,52
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	421.222,52
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Angra dos Reis - Convênio nº 240104.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	80.605,38
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	80.605,38
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Arraial do Cabo - Convênio nº 230120.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	18.281,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	18.281,96
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Tanguá - Convênio nº 230062.				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	44.294,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	44.294,93
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o Município de Armação de Buzios - Convênio nº 230087.				

Fundo Especial da Polícia Civil

52620.06.181.0478.4771	F	3390.00	1.501.230	168.124,92
Apoio das Atividades da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL referente ao exercício de 2025.				

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.501.101	7.150.741,68
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.				

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.501.230	136.000,00
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.230	136.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		

53410.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.230	727.316,99
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.230	727.316,99
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	2.759.152	40.589.505,50
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	2.759.152	43.410.494,50
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152	84.000.000,00
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.230	297.417,24
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.230	297.417,24
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.707.841,62
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.707.841,62
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	26.088,97
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, referente ao exercício de 2025.			1.501.230	26.088,97

Secretaria de Estado de Governo

57010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	550.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	550.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	4490.00	1.759.103	6.300,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.759.103	6.300,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	4490.00	1.500.100	2.592.218,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	1.809.718,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00	1.500.100	782.500,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.126.0493.1294	F	3390.00	1.501.230	104.334,00
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	104.334,00
Despesas Obrigatorias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado da Mulher

59010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	904.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4807	F	3390.00	1.761.122	10.000.000,00
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.761.122	1.800.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.501.101	7.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.101	23.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.501.101	1.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.101	3.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos

65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.501.101	2.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.101	2.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.759.150	200.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150	200.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.761.122	1.800.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3532	F	3390.00	1.500.100	3.300.000,00
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.500.100	3.300.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.101	10.720.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.501.101	2.280.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos

65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.101	2.280.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.501.101	2.280.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado das Cidades

66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.501.101	22.000.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.501.101	55.000.000,00

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos

66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	2.759.152	19.408.695,94
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	2.759.152	29.487.108,00

Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Secretaria de Estado das Cidades - SECID, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.

66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	2.759.152	19.408.695,94
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidad		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	2.759.152	19.408.695,94
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.700,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
66010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.700,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

TOTAL	2.115.380.657,33	2.115.380.657,33
-------	------------------	------------------

Processo nº: SEI-020003/000831/2025, SEI-050001/001931/2025, SEI-050001/001951/2025, SEI-050001/002032/2025, SEI-070002/026435/2025, SEI-080002/029004/2025, SEI-090001/002172/2025, SEI-100003/001231/2025, SEI-120001/000749/2025, SEI-120001/003491/2025, SEI-150001/015171/2025, SEI-150018/000619/2025, SEI-180001/000893/2025, SEI-260003/007303/2025, SEI-260006/053494/2025, SEI-260006/061077/2025, SEI-270002/000460/2025, SEI-330001/001829/2025, SEI-330002/046797/2025, SEI-330003/002861/2025, SEI-360002/000137/2025, SEI-360017/000637/2025, SEI-360017/001929/2025, SEI-490001/001629/2025, SEI-490002/004036/2025, SEI-510001/001284/2025, SEI-510001/001395/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.572.212 - Transf. de Municípios-Cv e Inst Cong-Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong- União

FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 1.704.104 - Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais

FONTE 1.750.126 - Recursos da CIDE

FONTE 1.752.230 - Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadas

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.799.240 - Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes

FONTE 1.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM

FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.749.227 - Aux. Fin. para Ações Emerg Setor Cultural

FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties

FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

EMENDA 35202502801 - ESPAÇO PARA A COMUNIDADE DO CAMPUS REGIONAL DA UNIVERSIDADE

EMENDA 35202502801 - ESPAÇO PARA A COMUNIDADE DO CAMPUS REGIONAL DA UNIVERSIDADE

EMENDA 35202502821 - APOIO AO PROJETO ARES DE DIVULGAÇÃO DE CIENTÍFICA

EMENDA 35202502821 - APOIO AO PROJETO ARES DE DIVULGAÇÃO DE CIENTÍFICA

EMENDA 42202524051 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTUA INCLUSIVA, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NA FAETEC DUQUE DE CAXIAS - UNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA

EMENDA 42202524051 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTUA INCLUSIVA, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NA FAETEC DUQUE DE CAXIAS - UNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA

EMENDA 44202513371 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 44202513371 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 44202513381 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 44202513381 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 44202513391 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 44202513391 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 44202513411 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 44202513411 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EMENDA 47202503601 - FORTALECIMENTO DO RECÉM-CRIADO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

EMENDA 47202503601 - FORTALECIMENTO DO RECÉM-CRIADO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

EMENDA 67202505711 - CUSTEIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MAGÉ

EMENDA 67202505711 - CUSTEIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MAGÉ

EMENDA 71202527902 - MANUT ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMATER

EMENDA 71202527902 - MANUT ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMATER

EMENDA 71202528102 - MANUT ATIVID OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS

EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO

EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO

EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO

EMENDA 71202528232 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS CASAS DA CULTURA

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR (R\$)	VALOR COMPENSADO CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	35202502871	1.500.148		50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	35202502871	1.500.148	50.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	29202521301	1.500.148		66.302,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	29202521301	1.500.148	66.302,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	29202521311	1.500.148		70.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	29202521311	1.500.148	70.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	68202502241	1.500.148		150.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	68202502241	1.500.148	150.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	42202523081	1.500.148		200.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	42202523081	1.500.148	200.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	29202521291	1.500.148		100.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	29202521291	1.500.148	100.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	69202526821	1.500.148		150.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	69202526821	1.500.148	150.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	47202503781	1.500.148		50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	47202503781	1.500.148	50.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	08202515741	1.500.148		50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	08202515741	1.500.148	50.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	47202503791	1.500.148		50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3350.00	47202503791	1.500.148	50.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	34202513081	1.500.148		50.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2179	F	4440.00	34202513081	1.500.148	50.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Transferências a Municípios				

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	1.759.151	457.291,55
Desenvolvimento Ambiental Sustentável	Aplicações Diretas			
24010.18.541.0494.5638	F	4450.00	1.759.151	457.291,55
Desenvolvimento Ambiental Sustentável	Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.107	70.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.107	10.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	70.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.107	10.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	Transferências a Municípios			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	1.500.100	6.000.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	15202527221	1.500.148	50.000,00
Integração UERJ e Sociedade	Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.2258	F	3350.00	15202527221	1.500.148	50.000,00
Integração UERJ e Sociedade	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.244.0466.8063	S	3350.00	1.761.122	100.000,00
Proteção Especial a Usuários de Drogas	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49010.08.244.0466.8063	S	3390.00	1.761.122	100.000,00
Proteção Especial a Usuários de Drogas	Aplicações Diretas			

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.761.122	261.193,87
Regularização Fundiária de Interesse Social	Aplicações Diretas			
53310.21.631.0502.2710	F	3350.00	1.761.122	261.193,87
Regularização Fundiária de Interesse Social	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.500.100	693.967,54
Regularização Fundiária de Interesse Social	Aplicações Diretas			
53310.21.631.0502.2710	F	3350.00	1.500.100	693.967,54
Regularização Fundiária de Interesse Social	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
53310.21.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	602.286,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
53310.21.122.0002.2016	F	3350.00	1.500.100	602.286,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	1.761.122	0,03
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa	Aplicações Diretas			
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.761.122	0,03
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

TOTAL

89.151.041,49

89.151.041,49

Processo nº: SEI-120001/003491/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 08202515741 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ONG PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÍPICOS E SEUS FAMILIARES

EMENDA 08202515741 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ONG PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÍPICOS E SEUS FAMILIARES

EMENDA 15202527221 - PROJETO CULTURAL NO CONTRATURNO ESCOLAR

EMENDA 15202527221 - PROJETO CULTURAL NO CONTRATURNO ESCOLAR

EMENDA 29202521291 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 29202521291 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 29202521301 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE BARRA MANSA

EMENDA 29202521301 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE BARRA MANSA

EMENDA 29202521311 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE NOVA FRIBURGO

EMENDA 29202521311 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE NOVA FRIBURGO

EMENDA 34202513081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

EMENDA 34202513081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

EMENDA 35202502871 - AQUISIÇÃO DE VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DA APAE

EMENDA 35202502871 - AQUISIÇÃO DE VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DA APAE

EMENDA 42202523081 - ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A QUE TEM DIREITO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, OFERECENDO AÇÕES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO GRUPAL E INDIVIDUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 42202523081 - ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A QUE TEM DIREITO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, OFERECENDO AÇÕES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO GRUPAL E INDIVIDUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 47202503781 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTO NA APADEFI - ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS DEF. FÍSICOS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 47202503781 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTO NA APADEFI - ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS DEF. FÍSICOS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 47202503791 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 47202503791 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 68202502241 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA DA APAPE / CAMPOS DOS GOYTACAZES

EMENDA 68202502241 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA DA APAPE / CAMPOS DOS GOYTACAZES

EMENDA 69202526821 - APOIO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA 69202526821 - APOIO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id: 2708790

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	24.735.999	56.890	24.679.110
06020	SSM	1.500.100	7.741.227	165.354	7.575.873
08010	VICE-GOV	1.500.100	8.612	4.524	4.088
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	141.513.127	58.238.878	83.274.249
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	7.919.763	0	7.919.763
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	83.708.782	10.574.579	73.134.202
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	1.700.212	1.500.000	0	1.500.000
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	88.276	15.234
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	4.379.214	89.172.140
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	275.290.863	608.815	274.682.047
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14010	SECC	1.501.101	5.985.090	0	5.985.090
14010	SECC	1.761.122	2.000.000	0	2.000.000
14020	SUBCOM	1.500.100	39.215.939	2.984.943	36.230.996
14020	SUBCOM	1.501.101	10.000	0	10.000
14020	SUBCOM	1.703.212	10.182.165	0	10.182.165
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	150.429	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	18.083.101	63.789.831
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	77.066.598	7.187.758	69.878.839
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.002.432.770	108.732.678	893.700.092
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	215.689.798	42.688.130
14340	LOTERJ	2.501.230	86.779.049	0	86.779.049
14380	IPEM-RJ	1.500.100	1.750.000	0	1.750.000
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.215.832	82.749	27.133.083
14380	IPEM-RJ	2.700.212	6.630.925	0	6.630.925
14630	FDRM	1.500.100	80.662.272	0	80.662.272
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.501.101	39.930.000	0	39.930.000
14630	FDRM	1.759.245	52.717.554	0	52.717.554
14630	FDRM	2.759.245	156.138.901	0	156.138.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	6.490	16.282
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	15.108	48.392
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	590	22.182
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	111.143.520	61.608.281	49.535.239
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	1.333.307	3.862.187

15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	210.848.041	24.549.027	186.299.014
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	6.530.933	4	6.530.929
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	1.640.864	69.314	1.571.550
15610	FEC	1.500.100	12.485.541	12.333.496	152.045
15610	FEC	1.500.148	70.000	0	70.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	101.721.342	5.924.717
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	2.749.227	435.654	0	435.654
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	2.679.065	3.881.051
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.212.187	191.107
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.198.002	0	1.198.002
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	374.670.621	0	374.670.621
16610	FUNESBOM	2.501.230	124.300.000	0	124.300.000
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510
16610	FUNESBOM	1.760.232	29.618.838	0	29.618.838
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872
16610	FUNESBOM	2.755.233	6.375.151	0	6.375.151
16610	FUNESBOM	1.755.233	435.300	0	435.300
17010	SEEL	1.500.100	103.075.863	5.617.476	97.458.387
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	2.749.224	44.521.209	0	44.521.209
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	5.277.235	8.298.164
17310	SUDERJ	1.500.100	14.687.281	3.246.895	11.440.386
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
17310	SUDERJ	1.501.230	39.922	213	39.709
18010	SEEDUC	1.500.100	1.314.200.521	0	1.314.200.521
18010	SEEDUC	1.500.107	199.278.787	0	199.278.787
18010	SEEDUC	1.500.148	48.341.854	0	48.341.854
18010	SEEDUC	1.540.215	121.762.261	0	121.762.261
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	26.752.146	333.961.909
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	17.305.797	23.963
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	168.183	0
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	99.913.282	0	99.913.282
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	186.990.813	0	186.990.813
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	10.000	103.813.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.309.853	0	1.309.853
18020	DEGASE	1.501.230	3.269.564	0	3.269.564
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	7.947.936	37.407.017
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.668.751	248.095.384
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	51.407.073	21.756.029	29.651.044
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICCS	1.500.100	15.202.761	65.482	15.137.279
22010	SEDEICCS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	63.373.354	0	63.373.354
22350	DRM	1.500.100	2.796.194	0	2.796.194
22350	DRM	1.501.230	80.568	80.456	112
22350	DRM	1.753.232	1.133.064	403.899	729.165
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	0	46.591.759
22710	CODIN	1.500.100	2.204.860	2.121.864	82.996
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	14.235.503	11.315	14.224.188
24010	SEAS	1.500.148	350.000	0	350.000
24010	SEAS	1.759.151	153.495.063	17.205.709	136.289.354
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	8.537	0
24020	UEPSAM	1.759.151	84.735.905	3.712.648	81.023.257
24320	INEA	1.500.100	70.715.323	23	70.715.300
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.101	13.459.756	0	13.459.756
24320	INEA	1.501.230	22.365.892	0	22.365.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	262.258.090	3.819.539
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	639.957.702	11.819.810	628.137.892
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	16.390.281	0	16.390.281
24320	INEA	2.700.214	106.335	0	106.335
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.953.360	0	87.953.360
24630	FUNDRHI	2.501.230	10.191.582	0	10.191.582
25010	SEAP	1.500.100	241.951.539	137.286.989	104.664.550
25010	SEAP	1.500.107	4.063.573		

29310	IASERJ	1.500.100	39.567	28.181	11.386
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	235.519	248.557
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.936.285.419	0	2.936.285.419
29420	FSERJ	2.899.223	25.214.087	0	25.214.087
29610	FES	1.500.100	5.349.905.777	0	5.349.905.777
29610	FES	1.500.107	867.021.783	0	867.021.783
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	958.623.684	28.320.250	930.303.434
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	0	825.615.205
29610	FES	1.605.225	51.326.270	0	51.326.270
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	4.010.731	6.079.614
29610	FES	2.600.225	18.261.601	0	18.261.601
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	0	10.500.819
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	46.183.076	31.514.547	14.668.529
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	50.000	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	5.210.715	16.540
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	215.398.259	0	215.398.259
31010	SETRAM	1.501.101	48.141.390	0	48.141.390
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	19.884.217	20.505.021
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.221.355	12.959.581	33.261.774
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.041.873	0	2.041.873
31360	AGETRANSP	1.753.232	17.219.127	0	17.219.127
31610	FET	1.500.100	270.899.251	0	270.899.251
31610	FET	1.761.122	682.428.295	0	682.428.295
31710	CODERTE	1.500.100	39.168	1.229	37.939
31710	CODERTE	1.501.230	10.806.072	0	10.806.072
31710	CODERTE	2.501.230	1.211.029	0	1.211.029
31720	CENTRAL	1.500.100	27.293.745	3.244.879	24.048.866
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	568.151	76.713	491.438
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	54.650.187	10.000.738	44.649.449
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.179.261	30.104.517	2.074.743
40401	CEPERJ	1.500.100	25.332.465	19.487.858	5.844.607
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.631	35
40410	FAPERJ	1.500.100	673.175.083	0	673.175.083
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.697.712	295.416
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	5.248.990	2.746.010
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.302.563	0	1.302.563
40430	UERJ	1.500.100	370.215.268	0	370.215.268
40430	UERJ	1.500.148	13.451.270	0	13.451.270
40430	UERJ	1.501.230	67.544.001	473.076	67.070.925
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	9.100.852	2.434.056
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.619.755	380.245
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	10.007.971	2.028.873
40430	UERJ	1.701.212	791.258	780.403	10.855
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.222.541	809.906
40430	UERJ	1.703.212	710.545	0	710.545
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.501.230	8.008.339	0	8.008.339
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.703.212	249.792	0	249.792
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	1.572.212	4.323	0	4.323
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	2.401.057	0
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	162.945.388	0	162.945.388
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	951.915	57.403
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.170.397	0	84.170.397
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.268.437	0	3.268.437
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	228.413.940	904.987	227.508.953
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	111.355.185	3.884	111.351.301
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43010	SETUR	1.501.101	11.755.451	0	11.755.451
43010	SETUR	2.500.100	112.517	0	112.517
43010	SETUR	2.700.212	15.928	0	15.928
43010	SETUR	2.501.101	21.254	0	21.254
43710	TURISRIO	1.500.10			

49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.759.103	29.120.000	0	29.120.000
49650	FEAS	1.761.122	139.039.296	0	139.039.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
49650	FEAS	2.799.240	13.101.871	0	13.101.871
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	214.536	3.336.812
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	3.677.829	0	3.677.829
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	189.426.655	0	189.426.655
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	74.152.787	0	74.152.787
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	4.000.000	44.535.605
51010	SEPM	1.759.103	226.023.392	0	226.023.392
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	202.879	153.617
51650	FUNESPOM	2.501.230	153.162.100	0	153.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	3.183.908	3.481.202
52010	SEPOL	1.759.103	184.952.012	0	184.952.012
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	10.000	0
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	296.867	0	296.867
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	505.236	442.813
53010	SEIOP	1.500.100	27.344.526	1.256.093	26.088.433
53010	SEIOP	1.501.101	16.950.141	0	16.950.141
53010	SEIOP	1.501.145	238.414.240	1.313.761	237.100.479
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	261.123.006	0	261.123.006
53310	ITERJ	1.500.100	17.470.458	3.837.853	13.632.605
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	3.852	8.225.276
53310	ITERJ	1.759.150	31.448.543	61.095	31.387.448
53310	ITERJ	1.761.122	15.466.667	0	15.466.667
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.516.171	0	2.516.171
53330	IEEEA	1.500.100	1.133.321	24.431	1.108.890
53330	IEEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	29.361.759	103.390.281
53410	DER-RJ	1.501.101	40.000.000	0	40.000.000
53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	59.074.994	286.924.353
53410	DER-RJ	1.501.230	102.139.903	0	102.139.903
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	237.624.418	0	237.624.418
53510	EMOP	1.500.100	104.669.358	633.178	104.036.180
53510	EMOP	1.501.101	60.000.000	0	60.000.000
53510	EMOP	1.501.145	247.057.185	532	247.056.652
53510	EMOP	1.501.230	233.965	0	233.965
54010	SERGB	1.500.100	26.985.426	496.215	26.489.211
57010	SEGOV	1.500.100	111.636.254	2.065.217	109.571.037
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	0	30.737.089
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	51.755	0
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	12.043.350	7.692.847
58350	PRODERJ	1.500.100	108.247.190	17.610.624	90.636.566
58350	PRODERJ	1.501.230	40.936.987	1.790.513	39.146.474
59010	SEM	1.500.100	5.252.897	5.252.897	0
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	37.345.982	0	37.345.982
59610	FEDM	1.500.100	156.093	156.093	0
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	102.149.156	0	102.149.156
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	22.982	0	22.982
62020	SEDCON	1.500.100	50.380.588	25.668.524	24.712.064
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	246.011	771.582
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	20.570.801	18.531.786
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	1.939.816	6.402.293
64320	AGENERSA	1.753.232	37.166.318	0	37.166.318
65010	SEHIS	1.500.100	148.086.586	86.887.605	61.198.981
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.101	34.000.000	0	34.000.000
65010	SEHIS	1.501.145	119.764.915	4.284.855	115.480.059
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	82.971.233	1.561.599
65010	SEHIS	1.759.150	72.783.461	835.983	71.947.478
65010	SEHIS	1.761.122	17.879.000	0	17.879.000
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	46.448.218	441.012	46.007.206
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	14.293.065	0	14.293.065
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	37.953.566	11.935.026	26.018.541
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.907.679	106.251
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.609.710	0	29.609.710
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	1.761.122	1.800.000	0	1.800

14751	METRO	470.489	184.389	286.100
14752	CTC-RJ	2.168.500	44.814	2.123.686
14753	FLUMITRENS	9.706.659	8.791	9.697.868
14759	CFSEC	44.509	11.386	33.123
15010	SESEC	184.167.787	63.240.951	120.926.836
15410	FUNARJ	239.805.231	24.549.307	215.255.924
15430	FTMRJ	70.444.162	7.629.217	62.814.945
15440	FMIS	4.306.376	78.017	4.228.359
15610	FEC	252.356.614	118.141.795	134.214.819
16010	SEDEC	3.100.791.282	859.284.349	2.241.506.933
16610	FUNESBOM	690.439.233	0	690.439.233
17010	SEEL	188.946.471	10.894.711	178.051.760
17310	SUDERJ	29.341.797	3.247.108	26.094.689
18010	SEEDUC	7.923.056.996	87.439.458	7.835.617.538
18020	DEGASE	448.814.153	10.000	448.804.153
18030	CEE	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	969.563.196	253.652.400	715.910.796
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV FINANC	23.754.274.488	438.395.430	23.315.879.058
20342	RIOPREV PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	98.502.569	9.777.369.902
20610	FAF	683.313.308	187.787.113	495.526.195
21010	SEPLAG	146.406.366	21.756.029	124.650.338
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	40.854.810	7.954.585	32.900.225
22320	JUCERJA	109.842.291	0	109.842.291
22350	DRM	39.320.769	484.355	38.836.415
22610	FREMF	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	6.473.000	60.118.759
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	57.251.207	16.108.838	41.142.369
24010	SEAS	325.819.999	17.217.024	308.602.975
24020	UEPSAM	84.744.442	3.721.185	81.023.257
24320	INEA	1.197.154.602	274.111.901	923.042.700
24630	FUNDRII	100.951.223	0	100.951.223
25010	SEAP	2.032.748.476	530.670.245	1.502.078.231
25410	FSCABRINI	80.672.953	22.007.056	58.665.896
25610	FUESP	121.727.739	19.420.650	102.307.089
26010	SESP	37.802.542	1.805.369	35.997.173
26320	RIOSSEGURANCA	11.632.596	0	11.632.596
26670	FUSPRJ	169.905.317	0	169.905.317
27410	FIPERJ	32.011.744	3.066	32.008.678
27530	EMATER	127.435.156	9.648.573	117.786.583
29010	SES	26.814.794	16.157.873	10.656.921
29310	IASERJ	945.624	563.943	381.681
29420	FSERJ	3.216.835.073	148.836	3.216.686.237
29610	FES	10.054.861.531	60.219.733	9.994.641.797
29710	IVB	47.754.817	36.861.790	10.893.027
30010	SETRAB	68.526.265	31.524.898	37.001.367
30610	FEFEPS	50.000	50.000	0
30620	FTRJ	46.050.684	5.210.715	40.839.969
31010	SETRAM	672.051.412	19.884.217	652.167.195
31330	DETRO-RJ	73.812.156	12.982.581	60.829.575
31360	AGETRANSP	40.077.426	0	40.077.426
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	42.145.833	1.229	42.144.604
31720	CENTRAL	92.928.173	16.992.558	75.935.615
31730	RIOTRILHOS	137.064.176	55.908.634	81.155.542
37010	EGE/SEPLAG	145.253.538	144.306.538	946.999
37020	EGE/SEFAZ	5.302.135.103	872.155.497	4.429.979.606
37030	PRECATORIO RPV	2.850.839.729	0	2.850.839.729
37050	DIVIDAPUBLICA	7.130.525.145	3.295.708.343	3.834.816.801
40010	SECTI	50.718.751	30.104.517	20.614.233
40401	CEPERJ	45.669.357	25.420.266	20.249.091
40410	FAPERJ	710.285.189	6.946.702	703.338.487
40430	UERJ	2.109.824.262	155.852.184	1.953.972.078
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878
40450	UENF	447.059.248	951.915	446.107.333
40460	CECIERJ	119.764.360	0	119.764.360
40610	FATEC	299.887.323	904.987	298.982.336
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	144.889.723	3.478.899	141.410.824
43710	TURISRIO	12.983.185	1.439.930	11.543.255
49010	SESDODH	558.437.230	27.813.497	530.623.733
49411	FLXIII	95.610.866	0	95.610.866
49412	FIA-RJ	72.862.521	8.997	72.853.524
49610	FFIA	6.163.510	4.535.199	1.628.311
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	221.446.289	6.083.525	215.362.764
50010	CGE	119.053.465	6.782.441	112.271.024
50610	FACI-RJ	11.265.109	1.680.756	9.584.353
51010	SEPM	11.228.068.471	3.304.651.402	7.923.417.069
51650	FUNESPOM	361.361.044	202.879	361.158.165
52010	SEPOL	3.694.975.191	1.063.406.730	2.631.568.461
52610	ACADEPOL	303.802	10.000	293.802
52620	FUNESPOL	1.244.916	505.236	739.680
53010	SEIOP	701.440.457	34.462.658	666.977.799
53310	ITERJ	97.188.605	6.710.036	90.478.569
53330	IEEA	23.462.364	24.431	23.437.933
53410	DER-RJ	1.040.920.026	106.586.576	934.333.450
53510	EMOP	499.777.730	633.710	499.144.020
54010	SERGB	36.185.010	496.215	35.688.794
57010	SEGOV	503.696.820	2.065.217	501.631.603
57640	FEFOSP	51.755	51.755	0
58010	SETD	26.946.860	12.043.350	14.903.510
58350	PRODERJ	232.023.285	29.870.989	202.152.296
59010	SEM	54.840.588	5.252.897	49.587.691
59610	FEDM	156.093	156.093	0
60010	SEJES	120.298.974	0	120.298.974
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	6.132.838	2.744.038	3.388.800
62020	SEDCON	63.278.613	25.668.524	37.610.089
62360	PROCON-RJ	20.335.263	3.030.484	17.304.779
64010	SEENEMAR	54.440.772	20.570.801	33.869.971
64320	AGENERSA	93.207.278	1.939.816	91.267.462
65010	SEHIS	523.265.381	174.979.676	348.285.705
65710	CEHAB-RJ	244.199.203	18.311.865	225.887.338
66010	SECID	972.944.130	255.527.066	717.417.065
TOTAL GERAL		117.911.717.260	13.593.564.104	104.318.153.156

14330	DETAN-RJ	1.753.232	564.780.018	0	564.780.018
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	442.429	30.404.221
14380	IPEM-RJ	2.700.212	174.000	0	174.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	29.706	404.294
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	8.201	472.394
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	299.363	28.004.980
15410	FUNARJ	1.500.100	24.722.598	0	24.722.598
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	4.913.205	51.866.083
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	1.218.621	1.081.379
15440	FMIS	1.500.100	2.376.496	0	2.376.496
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	850.393.097	1.665.919.903
16010	SEDEC	1.500.107	181.000.000	0	181.000.000
16010	SEDEC	1.702.212	6.098.128	0	6.098.128
16010	SEDEC	1.759.102	120.000.000	0	120.000.000
16010	SEDEC	2.702.212	22.988	0	22.988
16010	SEDEC	2.501.106	257.800.000	0	257.800.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	8.029.551	0	8.029.551
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	21.033.221	0	21.033.221
17310	SUDERJ	1.500.100	7.699.147	0	7.699.147
18010	SEEDUC	1.500.100	579.794.910	0	579.794.910
18010	SEEDUC	1.500.107	90.000.000	0	90.000.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.095.984.991	43.213.333	4.052.771.659
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18010	SEEDUC	1.541.215	51.246.762	0	51.246.762
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20010	SEFAZ	1.500.107	46.000.000	0	46.000.000
20010	SEFAZ	1.501.108	2.741.993	0	2.741.993
20010	SEFAZ	1.759.102	53.258.007	0	53.258.007
20010	SEFAZ	2.501.106	73.460.000	0	73.460.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.171.439	345.285.830	6.216.885.609
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	45.736.878	0	45.736.878
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	187.787.113	300.507.113
21010	SEPLAG	1.500.100	91.915.361	0	91.915.361
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	7.889.103	17.506.089
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	18.122.142	0	18.122.142
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	3.467.823	11.533.229
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	25.723.737	0	25.723.737
24320	INEA	1.500.100	118.751.398	0	118.751.398
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	373.812.203	755.535.462
25010	SEAP	1.500.107	72.936.428	0	72.936.428
25010	SEAP	1.501.108	66.000.000	0	66.000.000
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25010	SEAP	2.501.106	106.528.252	0	106.528.252
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.435.844	0	8.435.844
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	780.052	9.530.147
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.484.159	0	6.484.159
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	3.066	9.157.011
27530	EMATER	1.500.100	81.054.986	3.937.810	77.117.175
29420	FSERJ	1.899.223	246.880.411	0	246.880.411
29610	FES	1.500.100	1.726.935.737	27.888.752	1.699.046.985
29610	FES	1.600.225	10.626.845	0	10.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	21.830.108	0	21.830.108
31010	SETRAM	1.500.100	17.862.245	0	17.862.245
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.341.467	0	20.341.467
31710	CODERTE	1.500.100	3.501.211	0	3.501.211
31710	CODERTE	1.501.230	11.465.000	0	11.465.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	2.606.168	22.619.332
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	36.907.896	25.607.324
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.766.217.347	638.352.558	1.127.864.789
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	64.000.000	0	64.000.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	62.000.000	0	62.000.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.108	127.000.000	0	127.000.000
37020	EGE/SEFAZ	2.501.106	127.605.695	0	127.605.695
40010	SECTI	1.500.100	18.235.339	0	18.235.339
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	2.576.777	13.015.300
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	817.237.092	0	817.237.092
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	3.475.015	16.480.220
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978</td		

53510	EMOP	1.500.100	69.138.333	0	69.138.333
54010	SERGB	1.500.100	9.157.862	0	9.157.862
57010	SEGOV	1.500.100	337.524.948	0	337.524.948
58010	SETD	1.500.100	7.173.760	0	7.173.760
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	2.615.355	49.507.666
59010	SEM	1.761.122	11.374.547	0	11.374.547
60010	SEJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	12.453.896	0	12.453.896
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	2.784.473	15.704.032
64010	SEENEMAR	1.500.100	15.067.834	0	15.067.834
64320	AGENERSA	1.753.232	47.171.139	0	47.171.139
65010	SEHIS	1.500.100	22.507.390	0	22.507.390
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	179.922	75.191.974
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	507.502	17.709.681
TOTAL GERAL		66.920.810.865	7.243.457.072		59.677.353.793

Id: 2708792

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.001	0	5.001
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
09010	PGE	1.500.100	2.512.643	0	2.512.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	809.305	0	809.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.836.932	0	3.836.932
13540	PESAGRO	1.500.100	9.687.242	0	9.687.242
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	6.928.241	2.705.227	4.223.014
13720	CEASA	1.501.230	12.562.060	3.100.000	9.462.060
14010	SECC	1.500.100	2.000	0	2.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	28.618.466	0	28.618.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	626.602	0	626.602
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	8.703	18.297
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	28.058	0	28.058
18010	SEEDUC	1.500.100	7.327.222	0	7.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	274.358.380	0	274.358.380
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	62.906.543	0	62.906.543
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.484.212.736	93.109.600	1.391.103.136
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	98.502.569	169.548.253
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	9.000.000	11.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.101	2.200.000	0	2.200.000
24320	INEA	1.501.230	1.243.332	0	1.243.332
24320	INEA	1.899.218	2.200.000	0	2.200.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	36.231	23.769
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	12.979.773	1.874.499
25010	SEAP	2.700.212	2.310.522	0	2.310.522
25410	FSCABRINI	1.500.100	64.862	0	64.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	8.086.804	2.000.000	6.086.804
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	4.707.807	0	4.707.807
29610	FES	1.500.100	18.679.392	0	18.679.392
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	10.351	0
31010	SETRAM	1.500.100	349.858.028	0	349.858.028
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.223.698	0	1.223.698
31360	AGETRANSPI	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	5.086.183	0	5.086.183
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.			

37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	119.675.372	119.675.372	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	80.000.000	0	80.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.704.104	1.201.000.000	0	1.201.000.000
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	771.489	0	771.489
40410	FAPERJ	1.500.100	518.158	0	518.158
40430	UERJ	1.500.100	27.305.360	0	27.305.360
40430	UERJ	1.501.230	6.819.053	0	6.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.500	0	5.500
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.703.212	5.040	0	5.040
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	98.943	0
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	8.989.771	0	8.989.771
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	774.570	0	774.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	6.716.372	0	6.716.372
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
52010	SEPOL	1.501.230	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.703.212	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.500.100	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	2.592.400	191.923
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	3.127.491	3.312.173
53410	DER-RJ	1.501.230	6.692.076	0	6.692.076
53510	EMOP	1.500.100	17.374.282	0	17.374.282
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.680.666	0	19.680.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	28.673.930	6.000.000	22.673.930
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	14.983.854	2.182.849	12.801.005
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	52.566	0	52.566
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
TOTAL GERAL			17.230.462.222	3.932.165.853	13.298.296.369

Id: 20708793

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	300.650	61.895	238.755
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	11.994	0	11.994
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.360.000	0	1.360.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	834.647	0	834.647
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	4.700.000	30.286.341
14010	SECC	1.500.100	11.996.938	0	11.996.938
14020	SUBCOM	1.500.100	50.310	0	50.310
14322	RIOMETROPOL	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	160.000	0	160.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	199.161	0	199.161
14630	FDRM	1.501.101	70.000	0	70.000
14630	FDRM	1.759.245	215.182	0	215.182
14630	FDRM	2.759.245	86.000	0	86.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	3.459.923	0	3.459.923
15410	FUNARJ	1.500.100	2.905.049	0	2.905.049
15430	FTMRJ	1.500.100	2.709.952	0	2.709.952
15440	FMIS	1.500.100	186.084	0	186.084
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	17.601.243	0	17.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.797.994	0	1.797.994
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	70.407.632	0	70.407.632
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	154.336	0	154.336
22350	DRM	1.753.232	150.204	0	150.204
22710	CODIN	1.			

31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.365.645	0	1.365.645
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	617.660	0	617.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	27.456.119	0	27.456.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	21.840.142	0	21.840.142
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	3.022.353	0	3.022.353
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	6.109.339	0	6.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	2.153.906	0	2.153.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	474.135	0	474.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	29.926.307	0	29.926.307
51010	SEPM	1.759.103	34.634.061	0	34.634.061
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	20.636.898	0	20.636.898
53010	SEIOP	1.500.100	481.538	0	481.538
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	978.376	8.211.748
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	729.870	0	729.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	1.854.497	187.660
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	101.572	0	101.572
66010	SECID	1.500.100	50.138	0	50.138
TOTAL GERAL		709.735.295	8.097.993		701.637.302

Id: 2708795

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO

UO	SIGLA	FR	VALOR
	FUNARJ	1.500.100	3.906.984,62
43010	SETUR	1.500.100	1.249.793,50
43010	SETUR	1.501.101	11.755.451,09
22010	SEDEICS	1.500.100	11.755.451,09
21010	SEPLAG	1.500.100	451.943,18
24320	INEA	1.501.101	15.659.759,00
14630	FDRM	1.501.101	40.000.000,00
15010	SECEC	1.500.100	7.212.000,00
62020	SEDCON	1.500.100	53.950,00
57010	SEGOV	1.500.100	33.776.866,10
31010	SETRAM	1.500.100	73.064,12
25410	FSCABRINI	1.500.100	1.300.000,00
53010	SEIOP	1.501.101	7.150.741,68
66010	SECID	1.501.101	77.000.000,00
64010	SEENEMAR	1.500.100	13.242,79
17010	SEEL	1.500.100	3.493.360,00
15430	FTMRJ	1.500.100	856.080,67
27530	EMATER	1.500.100	6.000.000,00
27410	FIPERJ	1.500.100	6.000.000,00
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	4.003.446,98
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	13.000.000,00
53510	EMOP	1.500.100	1.707.841,62
22350	DRM	1.500.100	900.000,00
31720	CENTRAL	1.500.100	894.426,71
14010	SECC	1.500.100	7.200.000,00
14010	SECC	1.501.101	5.985.090,22
14020	SUBCOM	1.501.101	10.000,00
65010	SEHIS	1.501.101	34.000.000,00

*Omitido no D.O. de 25/11/2025.

Id: 2708796

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor **LEONARDO GOMES DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5013768-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação no período de 21 a 30 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-030001/005138/2026.

DESIGNAR nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor **LUIS FELIPE NOGUEIRA DA COSTA BRUM**, ID FUNCIONAL Nº 5139812-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação no período de 19 a 28 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-030001/102217/2025.

Id: 2708829

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 29/09/2025, o servidor **GUILHERME CAMPOS TOFFANO**, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 50303996, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I, do Decreto Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/183239/2025.

Id: 2708827

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SUBCOM Nº 165
DE 16 DE JANEIRO DE 2026DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETÁRIA

RIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.899 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual, com a Lei nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2026, com o Decreto Nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026, com o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes da política de comunicação social e normas para licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual e com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e com o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/000045/2026.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do Crédito Orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Matéria Legal

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

III - DE/Concedente:

14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

IV - Para/Executante:

14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM

V - CRÉDITO:

PROGRAMA
